



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



2º TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO FOMENTO DE Nº 010/2018

P.A. Nº 013/2018 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o Termo de Fomento nº.010/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTES, com sede na à Rua Pirapanema, nº 315, bairro Icaivera, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.055-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.929.932/0001-49, com fundamento no que dispõem no art. 45 da Lei Federal nº 4910, de 06 de dezembro de 2017, resolve promover a seguinte alteração no Termo de Fomento supra citado::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

1.1 A alteração do item 12 do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 010/2018, conforme a seguir:

ORIGINAL					1º APOSTILA		
Ente	Nº parcelas	Valor parcela(s) R\$	Nº parcelas pagas	Valor parcelas pagas	Nº parcelas a pagar	Valor das parcelas	Previsão de Pagamento
MUNICIPAL	1	R\$ 66.131,76	1	R\$ 66.131,76	1	RS31.666,67	12/2018
	1	R\$ 66.131,76	1	R\$ 66.131,76	1	R\$100.596,85	02/2019
	3	R\$ 132.263,52			1	R\$132.263,52	03/2019
					1	R\$132.263,52	04/2019
					1	R\$132.263,52	05/2019
	5	RS661.317,60	2	R\$ 132.263,52	5	RS529.054,08	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 010/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 11 de dezembro de 2018.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social